

Congresso vota 14 medidas em uma hora

Depois de uma sessão marcada pela pressa, parlamentares entraram no período de recesso

BRASÍLIA — Numa sessão que durou pouco mais de uma hora, o Congresso aprovou, na noite de segunda-feira, cinco medidas provisórias, rejeitou outras cinco, e modificou quatro, transformando-as em projetos de conversão. A sessão começou às 22h50 e terminou às 23h55, a cinco minutos da meia-noite, quando o Congresso entraria no período oficial do recesso.

A pressa evitou que os parlamentares tivessem que adotar um recurso muito utilizado nos últimos anos: atrasar o relógio do Congresso para esticar o expediente até que fosse cumprida a pauta de votações, o que aparentemente significava que a missão tinha sido cumprida dentro do prazo normal.

Preocupado com a lentidão inicial dos trabalhos, o deputado Gérson Peres (PDS-PA), ainda chegou a solicitar ao presidente do Congresso, se-

nador Nelson Carneiro (PMDB-RJ), a adoção do horário do Estado do Acre — três horas a menos que em Brasília.

MEDIDAS APROVADAS

O Congresso aprovou as medidas provisórias 276, chamada "lei antitruste", que institui normas para a defesa da livre concorrência; a MP 268, que dispõe sobre as funções de confiança nas universidades federais; a MP 277, que prorroga até 30 de junho de 1991 a existência do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), e a MP 278, que determina a conversão para cruzeiros dos cruzados novos retidos no Banco Central de valor igual ou inferior Cr\$ 5 mil.

Foram aprovadas ainda as medidas provisórias 279, que aumenta a alíquota do Finsocial; a 282, que trata da interferência do governo nos preços dos produtos agrícolas, e a 284, que altera a legislação do imposto de renda.

MEDIDAS REJEITADAS

Pelo acordo entre os líderes

dos partidos, as medidas provisórias rejeitadas poderão voltar ao Congresso na forma de projeto de lei, porque não atenderam os requisitos de urgência e relevância.

Foram rejeitadas as medidas provisórias 280, que dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria; 281, que autoriza a concessão de subsídios nos financiamentos às exportações; 283, que regulamenta o tratamento tributário dos fundos cujos aplicadores residem no exterior; 287, que restabelece incentivos fiscais que foram extintos, e a 285, que limita a concessão de liminares contra União.

ALTERAÇÕES

Duas medidas provisórias, a 267 e a 286, foram alteradas, virando projetos de conversão. Na 267, que trata dos aluguéis residenciais, as lideranças aprovaram as emendas apresentadas pelo líder do PT na Câmara, Gumerindo Mihomen (SP), que vincula os reajuste dos aluguéis à correção do salário ou a outra forma de renda do locatário.

O projeto de conversão da medida provisória 286, que trata dos salários dos servidores civis e militares, foi negociado durante todo o dia entre os líderes partidários e os ministros da Justiça, Jarbas Passarinho, e da Economia, Zélia Cardoso de Mello.

O texto aprovado reduziu o salário do almirante-de-esquadra dos Cr\$ 140 mil propostos para Cr\$ 129,891, estabelecendo para os militares o mesmo índice de 81% aplicado no reajuste dos salários do funcionalismo civil, a partir do dia primeiro de janeiro.

A proposta original do governo, de Cr\$ 140 mil, representava um aumento de 95,7% sobre o salário atual de um almirante-de-esquadra, que serve de referência para todos os cargos das Forças Armadas. Se a MP fosse aprovada, os civis poderiam entrar na Justiça para reivindicar o mesmo índice de aumento (95,7%).



Luiz Antônio/AE



Luiz Antônio/AE

Fiuza, Maia, Arnaldo e Souto: políticos acham atuação positiva

Deputados e senadores no plenário do Congresso: corrida contra o relógio para entrar em férias